

## **LEI N° 2.452/2015**

Denomina Biblioteca Artur da Silva Correia em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do **Projeto de Lei 031/2015 - Legislativo**:

**Art. 1º** Fica denominada Biblioteca Artur da Silva Correia, a biblioteca do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), também conhecido como Praça do PEC, localizada na Rua Maria Julia Araújo Aragão, no Bairro Bela Vista.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, **em 15 de outubro de 2015.**

**JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Segundo Secretário